



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 15.589

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XXII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

Resolve

Art. 1º - Fica exonerada a **SRª. MARIA CARLA CARVALHO DOS SANTOS** do cargo isolado de provimento em comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DO PROGRAMA LEITE FOME ZERO**, Símbolo CC-3, da **SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**.

Art. 2º - Os efeitos legais e administrativos que trata o artigo 1º deste Decreto retroagem à 16 de outubro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as Disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 18 de outubro de 2023.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO

Prefeito

ROSIVALDO Assinado de forma digital por
PINHEIRO MENDES ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS DOS SANTOS
DOS SANTOS Dados: 2023.10.18 16:38:12
-03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS

Secretário de Governo